



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 4ª feira, 08 de Maio de 2019

Nº 0321

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº332/19

Data: 08/05/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais	3510
			148.700,00
Soma.....			148.700,00

Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros	
– Pessoa Jurídica			3510
			148.700,00
Soma.....			148.700,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº333/19

Data: 08/05/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais 3004	50.000,00

Soma..... 50.000,00

Art. 2º O recurso necessário para as aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.9052.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente 3004	50.000,00

Soma..... 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº334/19

Data:08/05/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.057 FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – EMENDAS

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
1518	10.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
1518	300.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
1518	600.000,00

Soma..... 910.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 1518.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.057

FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – EMENDAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	Total	1.200.000,00 -	1.200.000,00
1.057 Municípios 1518	FNS – Bloco Unidade	Investimento – Física	Serviços		Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:		
Recursos - R\$					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Públicos – Emendas Vinculados Livres Total					Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
Indenizações e Restituições					Função: 10		
2018	-	-	-		Subfunção: 301 Saúde		
2019					Atenção Básica		
10.000,00	-	10.000,00			Programa: 4 Promoção da Saúde		
2020					Atividade: 1.055 FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – UBS CENTRAL		
10.000,00	-	10.000,00			SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$		
2021					1.057 FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos – Emendas Município Serviços 1518 10.000,00		
10.000,00	-	10.000,00			1.057 FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos – Emendas Município Obras 1518 300.000,00		
Total 30.000,00 - 30.000,00					1.057 FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos – Emendas Município Equipamentos 1518 600.000,00		
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 910.000,00		
1.057 Municípios 1518	FNS – Bloco Unidade	Investimento – Física	Serviços		Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Recursos - R\$					Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.		
Públicos – Emendas Vinculados Livres Total					Amin José Hannouche		
Obras e Instalações					Prefeito Municipal		
2018					Claudio Trombini Bernardo		
300.000,00	-	300.000,00			Procurador Geral do Município		
2020					Sueli Cecília Teodoro Vitorio		
300.000,00	-	300.000,00			Diretora do Departamento de Contabilidade		
2021					DECRETO 1393/19		
300.000,00	-	300.000,00			SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) no exercício financeiro de 2019.		
Total 900.000,00 - 900.000,00					AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 332/19, de 08/05/2019,		
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	DECRETA:		
1.055 Municípios 1518	FNS – Bloco Unidade	Investimento – Física	Serviços		Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) na seguinte dotação:		
Recursos - R\$					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Vinculados Livres Total					Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
Equipamentos e Material Permanente					Função: 10		
2018	-	-	-		Subfunção: 301 Saúde		
2019							
600.000,00	-	600.000,00					
2020							
600.000,00	-	600.000,00					
2021							
600.000,00	-	600.000,00					

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3510	148.700,00
-----------------------	--------------------	------	------------

Soma..... 148.700,00

Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	148.700,00
-----------------------	--	------	------------

Soma..... 148.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1394/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 333/2019, de 08/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3004	50.000,00
-----------------------	--------------------	------	-----------

Soma..... 50.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.9052.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3004	50.000,00
-------------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma..... 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1395/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 334/2019, de 08/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:		-	10.000,00	2019	10.000,00
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		-	10.000,00	2020	10.000,00
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		-	10.000,00	2021	10.000,00
Função: 10		-	30.000,00	Total	30.000,00
Subfunção: 301 Saúde		Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte Ano Unid. Med. Meta
Atenção Básica		1.057	Município	FNS – Bloco Investimento – Serviços	
Programa: 7 Promoção da Saúde		1518	Unidade	Física	Recursos - R\$
Atividade: 1.057 FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – EMENDAS					
Valor				Públicos – Emendas Vinculados Livres Total	
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 1518 10.000,00		-	-	Obras e Instalações	2018
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1518 300.000,00		-	300.000,00	2019	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1518 600.000,00		-	300.000,00	2020	300.000,00
Soma..... 910.000,00		-	300.000,00	2021	300.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 1518.		-	900.000,00	Total	900.000,00
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:		Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte Ano Unid. Med. Meta
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		1.055	Município	FNS – Bloco Investimento – Serviços	
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		1518	Unidade	Física	Recursos - R\$
Função: 10					
Subfunção: 301 Saúde					
Atenção Básica					
Programa: 7 Promoção da Saúde					
Atividade: 1.057					
FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – EMENDAS					
Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta					
1.057 Município FNS – Bloco Investimento – Serviços					
1518 Unidade Física					
Recursos - R\$					
Públicos – Emendas Vinculados Livres Total					
Indenizações e Restituições					
2018					

Atenção Básica

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 1.055 FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – UBS CENTRAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	P R O -
DUTOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

1.057	FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos – Emendas Município Serviços	1518	10.000,00
-------	---	------	-----------

1.057	FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos – Emendas Município Obras	1518	300.000,00
-------	--	------	------------

1.057	FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos – Emendas Município Equipamentos	1518	600.000,00
-------	---	------	------------

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 910.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitorio
 Diretora do Departamento de Contabilidade

RESOLUÇÃO DO CMDPI/CP-PR

Resolução nº 002/2019

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 336/95 e Lei nº 10.741/03.

Considerando deliberação em plenária em reunião ordinária realizada no dia 07 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º-. Aprovar em Deliberação plenária a transferência do valor de R\$ 13. 000,00 (Treze Mil Reais), do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para o Abrigo Bom Pastor.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 07 de Maio de 2019.
 NELSON ROBERTO CATUCCI
 Presidente do CMDPI

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 4ª Parcela/19 – R\$ 28.696,80 - no dia 08/05/2019 – Ensino Fundamental

Liberação – 4ª Parcela/19 – R\$ 5.464,00 - no dia 08/05/2019 – Pré-Escola

Liberação – 4ª Parcela/19 – R\$ 646,60 - no dia 08/05/2019 – AEE

Liberação – 4ª Parcela/19 – R\$ 11.384,80 - no dia 08/05/2019 – Creche

Liberação – 4ª Parcela/19 – R\$ 1.376,00 - no dia 08/05/2019 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
 Agente Administrativo / Depto Convênios

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 051/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ: 01.027.088/0001-06, referente à aquisição de 02 scanners, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme solicitado pelos Departamentos de Compras/Licitação e Contabilidade, Protocolo nº 121/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 07 de maio de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0319/2019 PÁG. 01 e 02:

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 011/2019 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03

Leia-se:

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 011/2019 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0020-76.

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

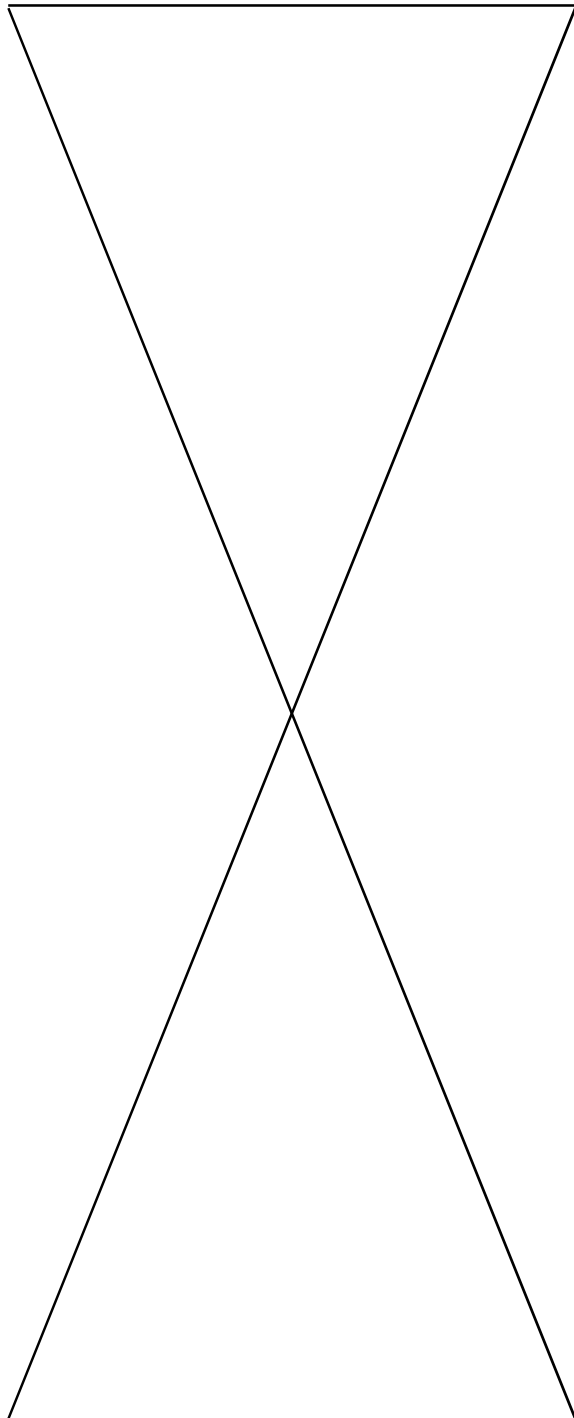
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Patrícia de Fátima Pereira Martins, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2018, a partir de 06/05/2019, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2019.

Edimar Gomes Filho
Presidente





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

EDITAL Nº 002/2019

A Comissão Especial Eleitoral constituída pela Resolução nº003/2019 divulga a relação preliminar das inscrições recebidas para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, conforme Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 484/09, Lei Municipal 319/19 e Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 10.1 do Edital nº 001/2019 Eleição Unificada para o Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024, com fundamento na Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 484/09, Lei Municipal 319/19 e Resolução CONANDA nº 170/2014, a relação das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme segue:

• **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

	CANDIDATO (A)	RG	SITUAÇÃO
01	ACÁCIO TIMÓTEO JUNIOR	8.410.986-0	DEFERIDO
02	AGOSTINHO BENEDITO	1.957.378-8	DEFERIDO
03	ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA	9.319.261-3	DEFERIDO
04	ANDRESSA QUINTINO GOES	8.992.262-3	DEFERIDO
05	JACQUELINE BONIFÁCIO MICHELATO	650.6067-1	DEFERIDO
06	MARISSA CACCIOLI PETRUS	10.591.029-0	DEFERIDO
07	MICHELE BALARDIN BRUNO	10.367.337-8	DEFERIDO
08	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS SIMÕES	8.952.055-0	DEFERIDO
09	RODRIGO DE MOURA ROSA	9.020.676-1	DEFERIDO
10	VERA LUCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ	3.130.731-7	DEFERIDO

• **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

	CANDIDATO (A)	RG	SITUAÇÃO
01	FERNANDA VIEIRA RIBEIRO LALAU	8.922.912-0	INDEFERIDO
02	SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.923.992-3	INDEFERIDO
03	EDUARDO FLOR DA ROSA JUNIOR	1898981-6	INDEFERIDO
04	FANLE APARECIDA FRANCISCO	4.385.413-5	INDEFERIDO
05	ELLEN CAROLINE MARCIANO	12.931.384-6	INDEFERIDO
06	DENISE LIMA DO CARMO	6.354.982-7	INDEFERIDO

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ

07	ROSAMARIA NICOLAIEWSKI DE SOUZA	9.151.914-3	INDEFERIDO
08	JAISA APARECIDA FERREIRA	9.083.189-5	INDEFERIDO
09	RENATO MASSERA	7.260.878-0	INDEFERIDO
10	GREICE KELLY CUSTÓDIO DOS SANTOS	10.929.162-5	INDEFERIDO
11	APARECIDA DO CARMO ROMANO	1.471.515	INDEFERIDO
12	MIRIAN MIRANDA ANTAL	8.869.372-8	INDEFERIDO
13	IRACILDA TOZETTI GOES ATTISANO	4.550.617-2	INDEFERIDO
14	MAYRA NUNES DA COSTA RIBEIRO	8.913.422-6	INDEFERIDO
15	MARISTELA DE SOUZA MOURA	3.318.877-3	INDEFERIDO
16	LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA	7.611.098-0	INDEFERIDO

Conforme subitem 11.1 do Edital nº001/2019 publicado em Diário Oficial nº0313 de 18 de Abril de 2019, qualquer cidadão maior de 18 anos poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada e protocolada na sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Praça Manoel Ribas nº167, das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h30min.

Cornélio Procópio, 07 de Maio de 2019.

Hélio Sala

Lindalva Cipriano Mafud

Mariana Severino Bardini

Sueli Helena Guastala

Glaucia Eliana Nardoni

Graziela Andrade Olchaneski

Nelson Roberto Catucci

Rosa Maria D. C. Sotile



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 011/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse as Entidades que atendem Criança e Adolescente através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09,

Considerando a Deliberação da plenária em reunião Ordinária em 08 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o repasse à entidade **Pastoral da Criança**, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R\$17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 08 de Maio de 2019.


GLAUCIA ELIANA NARDONI
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 012/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse as Entidades que atendem Criança e Adolescente através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a Deliberação da plenária em reunião Ordinária em 08 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. - Aprovar o repasse à entidade Associação Casa Emaus, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R\$33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 08 de Maio de 2019.


GLÁUCIA ELIANA NARDONI
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 010/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse as Entidades que atendem Criança e Adolescente através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09,

Considerando a Deliberação da plenária em reunião Ordinária em 08 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse à entidade **Casa da Criança**, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R\$ 39. 200,00**(trinta e nove mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 08 de Maio de 2019.


GLÁUCIA ELIANA NARDONI
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 009/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse as Entidades que atendem Criança e Adolescente através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09,

Considerando a Deliberação da plenária em reunião Ordinária em 08 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse à entidade **Espaço Jovem Evolução**, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R\$ 35.200,00**(trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 08 de Maio de 2019.


GLAUCIA ELIANA NARDONI
PRESIDENTE DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 008/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse as Entidades que atendem Criança e Adolescente através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09,

Considerando a Deliberação da plenária em reunião Ordinária em 08 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse à entidade Lar São Vicente de Paulo, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 35. 200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 08 de Maio de 2019.


GLAUCIA ELIANA NARDONI
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

Educação em Foco

